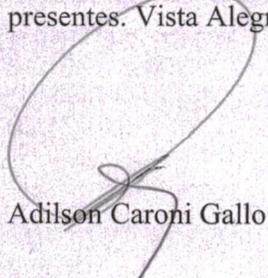


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DDIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, sita à Rua Manoel Marques, nº 127, Centro, neste município, realizou-se audiência pública para apresentação e discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023. A divulgação foi realizada no Município através de comunicado publicado no site da Prefeitura na internet. Estiveram presentes, o Contador do Município, Adilson Caroni Gallo, o Secretário de Planejamento, Felipe Fiorani, o Presidente da Câmara, Narciso Ramos Pereira, o Vereador Gilmar Aparecido Cecato, o vereador Antonio Staconi, o Contador da Câmara Municipal Wilson José Magorno e a assessora jurídica da Câmara Municipal Patricia Giglio Magni. O senhor Adilson iniciou a Audiência, apresentando os slides, esclarecendo que a realização da audiência da LDO está prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. Na sequência, relatou que a Lei de Diretrizes é uma das etapas que compõe o planejamento orçamentário e que nela se apresenta as metas e prioridades para a elaboração do orçamento do exercício de 2023. Esta lei representa o elo de ligação entre o PPA e a LOA. Citou também que a Lei Orgânica estabelece o prazo para envio do projeto ao Legislativo de 30 de abril de cada ano. Informou que para dar transparência e a possibilidade da participação de toda a sociedade, o projeto e todos os demonstrativos foram disponibilizados desde o dia dezoito de abril de 2022, no Portal do Município na internet e que qualquer pessoa poderia analisar, solicitar informações e apresentar sugestões a este projeto. Na sequência apresentou todos os demonstrativos fazendo um breve explicação sobre cada um deles. Esclareceu ainda que os demonstrativos, além relacionar as prioridades servem para apurar os valores de dívidas e superavits no orçamento, para avaliar o Patrimônio e a Alienação de ativos e sua aplicação, para verificar os riscos fiscais que o Município pode apresentar. Respondeu questionamentos realizados pelo vereador Antonio Staconi e pela assessora Patricia Giglio Magni. Ressaltou que, devido o Município não possuir riscos fiscais, dívidas, nem renúncia de receitas, a avaliação desses relatórios fica simplificada, pois não tem valores a apresentar. Continuando, apresentou o projeto de lei, esclarecendo que a LDO estabelece diversas regras para elaboração do orçamento e também para execução orçamentária, como alterações da legislação tributária, despesas com pessoal, limitação de empenho e outras. Por fim, informou que o projeto e demonstrativos serão encaminhados ao Poder Legislativo e caso seja necessário esclarecer qualquer dúvida o mesmo estaria a disposição para comparecer a Câmara Municipal ou mesmo responder qualquer questionamento no Paço Municipal. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada esta audiência e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Vista Alegre do Alto, 27 de abril de 2022.



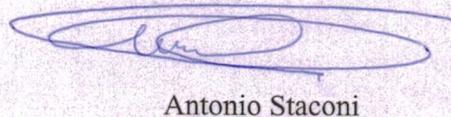
Adilson Caroni Gallo



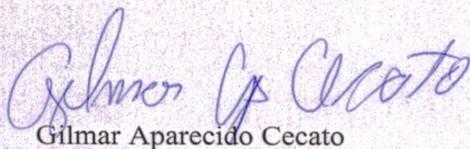
Felipe Fiorani



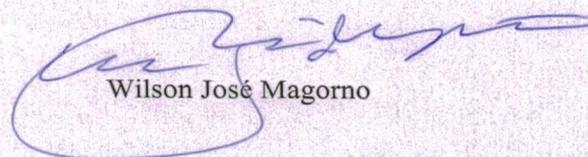
Narciso Ramos Pereira



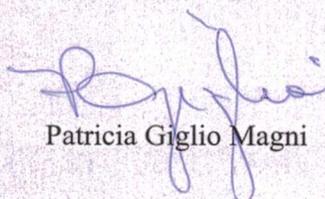
Antonio Staconi



Gilmar Aparecido Cecato



Wilson José Magorno



Patricia Giglio Magni